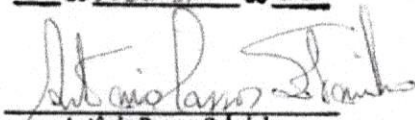




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**LEI nº 936/2020
de 09 de dezembro de 2020**

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciona a Lei nº 936/2020 em
09 de dezembro de 2020


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a nomeação de Rua no Conjunto Vale dos Eucaliptos em Ribeirópolis, Estado de Sergipe e dá outras providências.”

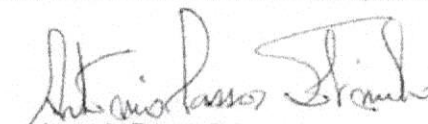
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Ficam oficializadas a denominação da seguinte rua, localizada no Conjunto Vale dos Eucaliptos conforme abaixo se apresenta:

I - Fica denominada de “Rua Gilberto Nascimento” a atual Rua Projetada 04 no Conjunto Vale dos Eucaliptos em Ribeirópolis, estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, em 09 de dezembro de 2020.


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal